

**PORTARIA N.º 1060/2005**

*“Dispõe sobre Licença Prêmio”*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo n.º 45.224/02,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder nos termos dos Artigos 135/143, da Lei Municipal n.º 359/81, de 17/12/81, afastamento do serviço, pelo período de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 04/06/1997 a 03/06/2002, ao servidor **ROBERTO WAGNER LUZ PEREIRA**, admitido em 04/06/1992, matrícula 2863, com lotação na Secretaria da Saúde.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2005.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 22 de julho de 2005.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito